

INDICAÇÃO N.º 569/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM NUMERADOS OS SEMÁFOROS EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS, BEM COMO SEJA DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES INERENTES A ESSES APARELHOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal implementar medidas que visem o tráfego seguro e desobstruído de veículos e transeuntes, evitando assim, vários acidentes;

CONSIDERANDO que os semáforos existentes nas vias públicas de nossa cidade, constantemente apresentam problemas, o que acaba causando certos transtornos no trânsito;

CONSIDERANDO que para sanar tais problemas o Poder Público poderia numerar os semáforos para que assim, os pedestres e condutores de veículos possam identificá-los e comunicar ao órgão competente, os problemas que surgirem nesses aparelhos;

CONSIDERANDO que além dessa numeração seria necessário a disponibilização de um número telefônico para atender tais ocorrências de forma direta, agilizando assim, a comunicação entre o reclamante e o órgão público competente para efetuar os reparos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem numerados os semáforos existentes nas vias públicas, bem como seja disponibilizado um número telefônico para atender as reclamações inerentes a esses aparelhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR